

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 019/2024

Dispõe sobre o Projeto de Lei CMI n.º 005/2024, de autoria do Vereador Breno Lucio Andrade Oliveira.

I - RELATÓRIO E PARECER:

O Projeto de Lei em referência (*PL-CMI nº 005/2024*), "Dá nome à Rua que especifica no Bairro Ericina."

A proposição em testilha vem a essa Comissão para exarar parecer em conformidade com art. 44 do Regimento Interno da Casa.

Avoco-me, na condição de Presidente da Comissão, relatora da proposição e apresento, na sequência, o parecer sobre a matéria.

O Projeto de Lei em análise propõe a formalização da denominação de uma rua no Bairro Elias Bragatto, atribuindo-lhe o nome "RUA PAULO PEREIRA FRANSCISO".

A medida tem por finalidade regularizar e oficializar a identificação da via para fins administrativos e de organização municipal.

O projeto em questão não gera despesas para o município, uma vez que apenas formaliza a denominação de um logradouro. Assim, não há necessidade de recursos adicionais ou suplementares para sua execução.



A proposta também não afeta os instrumentos de planejamento municipal, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou a Lei Orçamentária Anual (LOA).



A medida apenas contribui para a organização administrativa do município, sem qualquer impacto financeiro, e facilita a prestação de serviços públicos relacionados ao logradouro.





Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

Desta forma, considerando os fundamentos apresentados, esta Comissão opina pela aprovação do **Projeto de Lei CMI nº 005/2024**, por entender que a proposição está em conformidade com os requisitos legais, orçamentários e de méritos necessários à sua tramitação e aprovação.

II - CONCLUSÃO:

Tendo em vista que inexiste empecilhos à sua aprovação, entende-se que a proposição merece acolhida e, neste sentido, voto pela integral aprovação do Projeto de Lei CMI nº 005/2024.

É como concluo e como voto.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de dezembro de 2024.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM Presidente/Relatora

Acompanho o voto da Relatora: (PL-CMI-005/2024)

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário

RENATO LUIZ RAMALHO Membro

